



Número: **0082057-43.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| HELENO JUNIO DA SILVA (AUTOR) | PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|--|----------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 94227 936 | 01/12/2021 13:01 | <u>2783588_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u> | Petição em PDF |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A

Processo: 00820574320208172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HELENO JUNIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 30 de novembro de 2021.

**João Barbosa
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE**

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 01/12/2021 13:01:21
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120113012189300000092207324>
Número do documento: 21120113012189300000092207324

Num. 94227936 - Pág. 1



Número: **0082057-43.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| HELENO JUNIO DA SILVA (AUTOR) | PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|--|--------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 94227 935 | 01/12/2021 13:01 | <u>2783588_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u> | Outros (Documento) |

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

1ª via: Documento de caixa

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse:
www.caixa.gov.br

Agência / Operação /
 Conta
 2717 / 040 / 01868339-0

ID Depósito
 040271700022111065

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 14A VARA CIVEL - SECAO A

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0082057.43.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 HELENO JUNIO DA SILVA

CPF/CNPJ
 092.047.224-95

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 06/11/2021

Depósito em
 () 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
 R\$ 964,71

Autenticação mecânica do depósito

CEF271700119121811202111181611 964,71COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

| | | |
|---|---|--|
| Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br | Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01868339-0 | ID Depósito 040271700022111065 |
| | Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE | Município RECIFE |
| Vara 14A VARA CIVEL - SECAO A | Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária | Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal |
| Processo 0082057.43.2020.8.17.2001 | Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA | |
| Nome do Autor HELENO JUNIO DA SILVA | CPF/CNPJ 092.047.224-95 | |
| Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | |
| Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | |
| Número da Guia 1 | Data de Emissão 06/11/2021 | Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque |
| Valor do Depósito R\$ 964,71 | | |
| Autenticação mecânica do depósito CEF271700119121811202111181611 964,71COM | | |



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01868339-0

ID Depósito
 040271700022111065

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 14A VARA CIVEL - SECAO A

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0082057.43.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 HELENO JUNIO DA SILVA

CPF/CNPJ
 092.047.224-95

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 06/11/2021

Depósito em
 () 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
 R\$ 964,71
Autenticação mecânica do depósito

CEF271700119121811202111181611 964,71COM





Número: **0082057-43.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| HELENO JUNIO DA SILVA (AUTOR) | PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|--|--------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 94227 934 | 01/12/2021 13:01 | <u>2783588_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u> | Outros (Documento) |



Cálculo de Atualização Monetária

| Dados básicos informados para cálculo | | |
|---|---|--|
| Descrição do cálculo | | |
| Valor Nominal | R\$ 675,00 | |
| Indexador e metodologia de cálculo | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. | |
| Período da correção | Junho/2020 a Outubro/2021 | |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples | |
| Período dos juros | 25/01/2021 a 19/11/2021 | |
| Honorários (%) | 15 % | |

| Dados calculados | | |
|--|----------|-------------------|
| Fator de correção do período | 487 dias | 1,129806 |
| Percentual correspondente | 487 dias | 12,980567 % |
| Valor corrigido para 01/10/2021 | (=) | R\$ 762,62 |
| Juros(298 dias-10,00000%) | (+) | R\$ 76,26 |
| Sub Total | (=) | R\$ 838,88 |
| Honorários (15%) | (+) | R\$ 125,83 |
| Valor total | (=) | R\$ 964,71 |

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0082057-43.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| HELENO JUNIO DA SILVA (AUTOR) | PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|--|---------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 94515 061 | 06/12/2021 11:49 | <u>Liberação de Alvará</u> | Liberação de Alvará |

**EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE (SEÇÃO A).**

Processo nº 0082057-43.2020.8.17.2001

HELENO JÚNIO DA SILVA, já qualificado nos autos da **Ação de Cobrança do Complemento do Seguro Dpvat** que promove contra as empresas **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT E OUTRA**, por seu advogado “*in fine*” assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor para ao final requerer:

A sentença transitou em julgado e, consoante a guia de depósito juntada pelas Demandadas, houve o cumprimento integral da condenação.

Desta forma, o causídico que esta subscreve vem requerer a juntada do contrato de honorários, no intuito de que seja realizada a **RETENÇÃO** de sua verba pela prestação do serviço, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 da Lei 8.906/94.

Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.

Parágrafo 4º. Se o advogado fizer juntar aos autos o seu contrato de honorários antes de expedir-se o mandado de levantamento ou precatório, o Juiz deve determinar que lhe sejam pagos diretamente, por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte, salvo se este provar que já os pagou.

Diante do exposto, requer este Patrono que seja realizada a RETENÇÃO dos 30% (TRINTA POR CENTO), consoante cláusula 2º do já mencionado contrato, sobre o valor de R\$ 838,88 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) cabível ao Demandante e determinada a expedição de ofício à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para os créditos dos seguintes montantes:

01) R\$ 587,22 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), acrescidos das devidas correções legais, para o Demandante (70% x R\$ 838,88), BANCO DO BRASIL, Ag. 1361-7, CC 41.723-8 titular/beneficiário HELENO JÚNIO DA SILVA, CPF 092.047.224-95;

02) R\$ 377,49 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), acrescidos das devidas correções legais, para o seu Patrono, referentes ao somatório dos honorários contratuais (R\$ 251,66 = 30% X R\$ 838,88) e sucumbenciais (R\$ 125,83), CAIXA, AG. 1030, OP. 1288, POU PANÇA 805607605-9, titular/beneficiário PAULO ANTONIO COELHO CASTOR, CPF 802.111.353-72;



Nestes termos

Pede e aguarda Deferimento!

Recife(PE), 06 de dezembro de 2021.

Paulo Antônio Coelho Castor

OAB/PE nº 20.832





Número: **0082057-43.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| HELENO JUNIO DA SILVA (AUTOR) | PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|--|----------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 95298 449 | 16/12/2021 09:59 | <u>2783588_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u> | Petição em PDF |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A

Processo: **00820574320208172001**

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HELENO JUNIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 15 de dezembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 16/12/2021 09:59:57
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21121609595743500000093250163>
Número do documento: 21121609595743500000093250163

Num. 95298449 - Pág. 1



Número: **0082057-43.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| HELENO JUNIO DA SILVA (AUTOR) | PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 95298 450 | 16/12/2021 09:59 | <u>ANEXO 1</u> | Outros (Documento) |

| | | | | | |
|--------------------------------------|---|--|--|---|---|
| | PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICÍARIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS | | | 01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114 |
| | 04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04 | | | | 05 - DATA DE EMISSÃO 30/11/2021 10:59 |
| 03 - NÚMERO DA GUIA 813096 | | | 04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04 | 06 - NATUREZA DA AÇÃO | 07 - Nº DO PROCESSO 0082057-43.2020.8.17.2001 |
| 09 - CÓD. DO ATO | | | 10 - QUANT. | 11 - OBSERVAÇÃO | |
| 65 | 1 | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo | | 12 - VALOR COBRADO R\$ 229,37 | |
| 66 | 1 | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo | | 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife | |
| | | | | 14 - VALOR TOTAL R\$ 317,12 | |

85630000003 6 17120487202 1 11230000081 0 30960000000 9

| | | | | | |
|--------------------------------------|---|--|--|---|---|
| | PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICÍARIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS | | | 01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114 |
| | 04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04 | | | | 05 - DATA DE EMISSÃO 30/11/2021 10:59 |
| 03 - NÚMERO DA GUIA 813096 | | | 04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04 | 06 - NATUREZA DA AÇÃO | 07 - Nº DO PROCESSO 0082057-43.2020.8.17.2001 |
| 09 - CÓD. DO ATO | | | 10 - QUANT. | 11 - OBSERVAÇÃO | |
| 65 | 1 | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo | | 12 - VALOR COBRADO R\$ 229,37 | |
| 66 | 1 | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo | | 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife | |
| | | | | 14 - VALOR TOTAL R\$ 317,12 | |

85630000003 6 17120487202 1 11230000081 0 30960000000 9

| | | | | | |
|--------------------------------------|---|--|--|---|---|
| | PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICÍARIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS | | | 01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114 |
| | 04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04 | | | | 05 - DATA DE EMISSÃO 30/11/2021 10:59 |
| 03 - NÚMERO DA GUIA 813096 | | | 04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04 | 06 - NATUREZA DA AÇÃO | 07 - Nº DO PROCESSO 0082057-43.2020.8.17.2001 |
| 09 - CÓD. DO ATO | | | 10 - QUANT. | 11 - OBSERVAÇÃO | |
| 65 | 1 | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo | | 12 - VALOR COBRADO R\$ 229,37 | |
| 66 | 1 | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo | | 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife | |
| | | | | 14 - VALOR TOTAL R\$ 317,12 | |

85630000003 6 17120487202 1 11230000081 0 30960000000 9



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.





Guia - Ficha de Compensação

| Nº DA PARCELA | DATA DO DEPÓSITO | AGÊNCIA (PREF / DV) | TIPO DE JUSTIÇA |
|----------------------------|---|----------------------|-------------------------|
| | 09/12/2021 | 0 | ESTADUAL |
| DATA DA GUIA | Nº DA GUIA | Nº DO PROCESSO | |
| 09/12/2021 | 813096 | 00820574320208172001 | |
| UF/COMARCA | ÓRGÃO/VARA | DEPOSITANTE | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| PE | Vara Cível | REU | 317,12 |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO | SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ |
| | | Jurídica | 09248608000104 |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE | | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ |
| HELENO JUNIO DA SILVA | | FÍSICA | 09204722495 |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA | | | |
| F1C05223623726E1 | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS | 85630000003 6 17120487202 1 11230000081 0 30960000000 9 | | |



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 16/12/2021 09:59:57
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21121609595771400000093250164>
Número do documento: 21121609595771400000093250164